ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4030

de 19 de novembro de 2019

DÁ NOME A ESTRADA MUNICIPAL

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Dá nome à estrada municipal situada na localidade dos Povos - RSC 101, km 215,4 de DR. JOAQUIM MATHIAS DE LEMOS VELHO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito responsável pela instalação de placa de identificação da estrada, no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE **19/11/2019** A **03/12/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS